



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr^a. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.389.798/0001-92, estabelecida a Rua Marques de Olinda, 35, Andar 1, Sala 01, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.004-370, tendo como representante a Sr^a. Alexandra de Sousa Monteiro, RG: 9061485. CPF: 110.372.734-60, residente e domiciliada em Caruaru/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **Razão Social e Endereço** da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social e Endereço que antes era **“ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414**, com sede na Rua Felipe Camarão, nº73, Nossa Senhora das Dores-Caruaru/PE, CEP: 55.004-350” passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Marques de Olinda, 35, Andar 1, Sala 01, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.004-370

Parágrafo Segundo: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Alexandra de Sousa Monteiro
LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandra de Sousa Monteiro
CPF: 110.372.734-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Evonildo da Silva Gomes

NOME: 118-929-974-33
CPF:

Jesse

NOME: 011.309.684-48
CPF: